AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba — CIDES, no uso de suas atribuições legais, DECIDE REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO № 06/2018 — CONCORRÊNCIA № 01/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em redes de distribuição de energia para execução da modificação da rede, substituição e ampliação do parque de iluminação pública nos demais termos do Edital do processo citado, sendo esta a solução mais adequada e prudente, de forma que o CIDES ainda adotará, em caráter de urgência, os procedimentos necessários para a realização de um novo procedimento licitatório com o mesmo objeto em questão mediante adequação do instrumento editalício com vistas ao atendimento pleno aos dispositivos e princípios legais que regem as contratações públicas e, em especial, ao interesse público. Para acessar a íntegra do Despacho de Revogação, acesse: www.cides.com.br. Uberlândia-MG, 19/02/2019. Lindomar Amaro Borges — Presidente do CIDES